

PORTARIA Nº 310/2026**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de requisição dos servidores abaixo mencionados, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, pelo período de 01 (hum) ano, a partir das datas mencionadas.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. NºS
FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	17 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027	66234 / 2022 65682/2022
LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMCIT/ PROCON	22 de março de 2026 21 de março de 2027	239202/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

